

ODONTOPREV S.A.

CNPJ/ME N° 58.119.199/0001-5

NIRE 35.300.156.668

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Taxa de Saúde Suplementar (TSS)

A Odontoprev S.A. (B3:ODPV3; “Odontoprev” ou “Companhia”), líder nacional em planos odontológicos, em consonância ao [Comunicado ao Mercado divulgado em 05 de abril de 2022](#), informa que tomou conhecimento do depósito judicial realizado pela União Federal relativo ao crédito retroativo relacionado a não exigibilidade da Taxa de Saúde Suplementar (TSS) pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, adotando as medidas necessárias para seu levantamento.

Em 2017, e em linha com outras operadoras e seguradoras do segmento de saúde suplementar, a Companhia ingressou com ação judicial visando afastar a obrigatoriedade de recolhimento da TSS, e devolução de valores pagos nos últimos cinco anos anteriores à entrada do processo. Em 2022, a Odontoprev tomou conhecimento do trânsito em julgado da decisão e adotou as medidas necessárias para recuperação do referido crédito retroativo.

O valor de R\$45.934 mil, integralmente provisionado, será revertido nas demonstrações financeiras de 2023, a serem divulgadas em 28 de fevereiro de 2024.

Barueri/SP, 25 de janeiro de 2024.

José Roberto Borges Pacheco

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

